



Sintrajufe RS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RS
FILIADO À FENAJUFE E À CUT
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA

Ofício SOPS nº 115/2014

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

Exma. Sra. Presidente da República:

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS – SINTRAJUFE/RS, entidade sindical de primeiro grau, representante dos servidores do Poder Judiciário da União no estado do Rio Grande do Sul e filiada à Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União - FENAJUFE, reivindica a imediata abertura de negociação com V. Exa. para garantia de aprovação do PL nº 7.920/2014, que promove a reestruturação da carreira dos servidores da categoria e recompõe suas perdas inflacionárias acumuladas no período compreendido entre 2006 e 2014.

O último Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário da União foi aprovado em 15 de dezembro de 2006 (Lei nº 11.416/2006). Desde então, a categoria só obteve revisão da remuneração em janeiro de 2013 e janeiro de 2014, como resultado da aprovação da Lei nº 12.774/2012. Entretanto, a Lei nº 12.774/2012 produziu acréscimo de apenas 15,8% nos gastos de pessoal do Poder Judiciário da União, implementado em 3 (três) parcelas anuais de 5%, a serem satisfeitas em janeiro de 2013, janeiro de 2014 e janeiro de 2015, sem repor sequer a inflação anual do período de implementação, quando menos as perdas salariais já acumuladas pelos servidores de junho de 2006 a junho de 2014, que totalizam 42,12%, segundo Índice do Custo de Vida – ICV do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE.

Ademais, reivindicamos o respeito ao art. 37, X, da CF/88, que garante a revisão anual de remuneração dos servidores públicos, direito reconhecido, inclusive, pelo Supremo Tribunal Federal, conforme julgamento da ADIN 2061, e deliberadamente descumprido pelo Poder Executivo ao longo das últimas décadas, de forma que o Plano de Cargos e Salários se tornou o único meio para tentar minimizar as perdas salariais promovidas pela corrosão inflacionária. A falta de negociação e de uma política salarial permanente exige dos trabalhadores do serviço público a deflagração de greves em praticamente todos os anos, buscando a justa valorização pelo trabalho exercido.

Nesse contexto, é oportuno salientar que os servidores do Judiciário Federal estão em greve desde o dia 14 de agosto, reivindicando a reposição das perdas salariais acumuladas. No dia 29 de agosto, o recém-eleito presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, protocolizou na Câmara dos Deputados o supracitado PL nº 7.920/2014, oriundo do PL nº 6.613/2009, que tramita há quase 05 (cinco) anos, sem que qualquer negociação entre Poder Executivo e Supremo Tribunal Federal tenha sido concretizada para sua aprovação até a presente data.

Mais do que isso, ao enviar o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 ao Congresso Nacional (PLOA 2015), no dia 28 de agosto, V. Exa. excluiu da proposta orçamentária do Poder

[Handwritten signature]
RECEBIDO
05/09/2014



Sintrajufe RS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RS
FILIADO À FENAJUFE E À CUT
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA

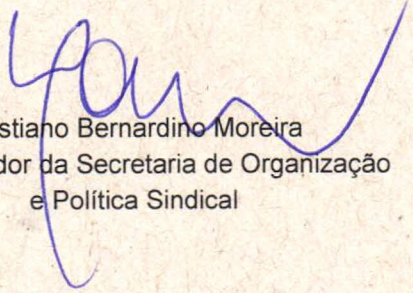
Judiciário a previsão de recursos para o projeto salarial dos servidores, violando a independência e autonomia orçamentária e financeira do Poder Judiciário da União, prevista na Constituição Federal de 1988, contrariando inclusive a recente intervenção de V. Exa., em rede nacional de televisão, quando declarou que deveria respeitar esse preceito constitucional.

De toda forma, os trabalhadores do Poder Judiciário Federal seguem reivindicando o estabelecimento do diálogo entre os poderes para a concretização da negociação que possa encaminhar a aprovação do Projeto de Lei nº 7.920/14 no Congresso Nacional. Nesse sentido, os ofícios expedidos pela presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora Federal do Trabalho Cleusa Regina Halfen, dirigidos a V. Exa. e ao presidente do Supremo Tribunal Federal, bem como o ofício expedido pelos presidentes dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Região, dirigido ao presidente do Supremo Tribunal Federal, apoiando a justa demanda salarial de nossa categoria, documentos esses que encaminhamos em anexo.

Ante o exposto, reivindicamos a V. Exa. o atendimento de nossas pautas e o respeito à autonomia e independência do Poder Judiciário, mantendo seu orçamento na integralidade com a reinclusão dos valores atinentes à reposição salarial dos servidores, bem como sejam abertas as negociações com o Supremo Tribunal Federal para a implementação da remuneração prevista no PL nº 7.920/2014 com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, agradecendo desde já pela atenção, nos despedimos.

Atenciosamente,


Cristiano Bernardino Moreira
Coordenador da Secretaria de Organização
e Política Sindical

À Exma. Senhora Presidente da República
Dilma Rousseff